



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"
Gestão 2021/2024



Ofício nº. 125/2022
Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Aparecido Pires Maciel**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 19 de outubro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente,

Encaminho anexo, Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município e dá outras providências"***.

Na oportunidade, requeiro que a matéria seja deliberada em **Regime de Urgência**, tendo em vista a sua natureza.

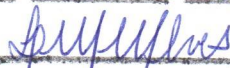
Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município
Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos

19 / 10 / 2022



Maria Miguel Alves
Secretária Executiva